

Requerimento

Deslocação de utentes do Pico ao Hospital da Horta

Considerando a circular informativa nº DRS-CINF/2020/32 de 13 de abril, os utentes da Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP) que se desloquem ao Faial para consultas no Hospital da Horta (HH), têm de fazer quarentena ao regressarem à sua residência na ilha do Pico;

Tendo em conta que segundo a supracitada circular informativa, os técnicos da USIP que possam ter de acompanhar os utentes, a própria tripulação do barco e todas as pessoas que no âmbito da sua profissão tenham autorização de deslocação, não são obrigados a esta quarentena, o que pressupõe que o maior receio de contágio se poderá verificar nas instalações do HH;

Considerando que esta situação tem gerado inúmeros constrangimentos para os utentes do Pico, nomeadamente para as grávidas que por um lado são aconselhadas por razões de saúde e bem-estar a movimentarem-se, fazerem caminhadas e passeios, por outro lado, são obrigadas pela Autoridade de Saúde a quarentena em domicílio;

Tendo em conta que em muitas situações passados poucos dias depois de concluída a quarentena tem novamente de deslocar-se ao HH para nova consulta e voltar novamente à quarentena;

Considerando que a ilha do Pico, Faial, Terceira e São Jorge estão em fase de flexibilização das restrições, e que já há várias semanas não existem novos casos de doentes positivos para a COVID-19;

Tendo em conta o desconhecimento manifestado em conferência de imprensa pela Autoridade de Saúde Regional, acerca do número de grávidas existentes no Pico que tem de ir às consultas no HH;



O Grupo Parlamentar do PSD/Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que razões objetivas justificam que os utentes da ilha do Pico que se deslocam ao Hospital da Horta, tenham de fazer quarentena ao regressarem à sua residência na ilha do Pico?
- 2- Atendendo ao número de grávidas que neste momento existem na ilha do Pico e de forma a diminuir os constrangimentos das deslocações e respetivos confinamentos às grávidas que têm consultas no HH, considera o Governo Regional a possibilidade de deslocação ao Pico de um obstetra do HH, para realizar as consultas no Pico evitando assim as sucessivas deslocações e quarentenas das grávidas do Pico?

Pico, 13 de maio de 2020

Os Deputados



Jorge Jorge



Marco Costa

